



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING INTERNET

01/07/2014 ATÉ 01/07/2014



INDÍCE

1	BLOG DANIEL MATOS	
	1.1 JUÍZES.....	1
2	BLOG DIEGO EMIR	
	2.1 DECISÕES.....	2
3	BLOG DO DJALMA RODRIGUES	
	3.1 JUÍZES.....	3
4	BLOG DO NETO FERREIRA	
	4.1 JUÍZES.....	4
5	BLOG LUÍS CARDOSO	
	5.1 DECISÕES.....	5
	5.2 JUÍZES.....	6
6	BLOG MARCELO VIEIRA	
	6.1 DECISÕES.....	7
7	BLOG SILVIA TEREZA	
	7.1 DECISÕES.....	8
	7.2 JUÍZES.....	9
8	G1 MARANHÃO	
	8.1 JUÍZES.....	10
9	IMIRANTE.COM	
	9.1 DECISÕES.....	11
	9.2 FÓRUM DE SÃO LUÍS.....	12
	9.3 JUÍZES.....	13
10	SINDJUS	
	10.1 SINDJUS.....	14 15
11	SITE 180 GRAUS	
	11.1 CORREIÇÕES.....	16
	11.2 DECISÕES.....	17
	11.3 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	18
	11.4 PRESIDÊNCIA.....	19
	11.5 VARA DA MULHER.....	20
12	SITE ADVOGADO NEWS	
	12.1 DECISÕES.....	21 22
	12.2 EVENTOS.....	23
	12.3 JUIZADOS ESPECIAIS.....	24
	12.4 PROCESSO SELETIVO.....	25
	12.5 PROJETO CONCILIAÇÃO ITINERANTE.....	26
13	SITE CNJ	
	13.1 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	27
14	SITE IDIFUSORA	
	14.1 PLANTÃO NO TJMA.....	28
	14.2 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	29
15	SITE JORNAL PEQUENO	
	15.1 DECISÕES.....	30
16	SITE JUS BRASIL	
	16.1 DECISÕES.....	31 32
	16.2 PORTAL DO JUDICIÁRIO.....	33
	16.3 PRESIDÊNCIA.....	34
17	SITE JUSBRASIL	
	17.1 CASAMENTO COMUNITÁRIO.....	35
	17.2 CURSOS.....	36
	17.3 EVENTOS.....	37

A pedido do MPMA, liminar determina interdição do IML e Icrim

Justiça interditou prédio do IML e Icrim para construção e reforma dos referidos prédios|

Como resultado de intervenção do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, liminarmente, em 16 de junho, a interdição, no prazo de três dias, do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim), localizados em São Luís, para construção e reforma dos referidos prédios.

A liminar, deferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, foi motivada por Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro em 2012, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís, Márcia Lima Buhatem.

Pela liminar, o Estado do Maranhão também está obrigado à indenização, no valor de R\$ 500 mil, dos danos morais causados pelo "abandono e descaso" aos dois órgãos.

Situações precárias

A ação que resultou na liminar foi baseada nas constatações do Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado para apurar as condições de funcionamento dos órgãos da Superintendência de Perícia Técnico-Científica em São Luís. "Durante as investigações foram constatadas as situações mais precárias", relata a promotora de justiça Márcia Buhatem.

Segundo a representante do MPMA, foi verificada a não conservação das estruturas físicas dos dois órgãos, demonstradas pela iluminação precária em diversos ambientes e pela presença de vazamentos em reservatórios sanitários e nas instalações elétricas, aumentando os riscos de curto-circuito, choques e incêndios. Também foi observada a falta de higienização e gerenciamento de coleta de resíduos sólidos.

Durante as apurações do Inquérito, em vistorias realizadas a pedido do Ministério Público, a Vigilância Sanitária Municipal constatou nos dois órgãos irregularidades como falta de local para lavagem, descontaminação e esterilização dos instrumentos cirúrgicos utilizados nos procedimentos com os cadáveres, assim como equipamentos e soluções de uso médico para descontaminação e esterilização.

Outras irregularidades observadas foram a exposição de cadáveres e ossadas; a falta de equipamentos de proteção individual; a ausência de abrigo de resíduos e a não existência de um programa contra roedores.

No Icrim, a Vigilância Sanitária constatou o desacordo da Central de Material de Esterilização (CME) com a legislação, a presença de equipamentos enferrujados e desgastados para execução de exames. No órgão, foi observada, ainda, a falta de um cronograma de limpeza dos sanitários e a ocorrência de fiação elétrica exposta em diversos setores.

Esforços insuficientes

De acordo com Márcia Buhatem, há demora constante nas entregas dos laudos periciais, inclusive cadavéricos, prejudicando o andamento dos processos criminais. Segundo ela, isso causa diversos relaxamentos de prisões por excesso de prazo, prejudicando a lei.

"Apesar da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, os esforços do Ministério Público têm sido insuficientes para reverter esse quadro de violação visível dos direitos humanos, demonstrando o descaso do

poder público", finaliza a promotora.

Nota

Em nota, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) informa que ainda não foi notificada e só irá se pronunciar quando tomar conhecimento do teor da decisão judicial.

Fonte: Ministério Público do Maranhão

Ex-prefeito de Imperatriz, Jomar Fernandes, é condenado por improbidade

O ex-prefeito de Imperatriz, Jomar Fernandes, terá seus direitos políticos suspensos por cinco anos e não poderá contratar com Poder Público durante três anos, conforme condenação da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Além disso, terá que pagar multa civil equivalente a cinco vezes o valor da remuneração recebida e perderá qualquer função pública que eventualmente ocupe.

A condenação se deu em ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Estadual (MP), que o acusou de violação aos princípios administrativos em razão de atos para promoção pessoal, referentes à fixação de outdoors em vários pontos da cidade, com a seguinte mensagem: "O que merece um prefeito que cuida das crianças da sua cidade? Ser eleito prefeito amigo da criança! Prêmio Fundação Abrinq ao prefeito Jomar Fernandes".

Jomar Fernandes foi absolvido pelo juízo da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, motivando recurso do MP, apontando que a conduta do ex-gestor violou os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, uma vez que estava ciente da colocação de seu nome na propaganda institucional, atribuindo conotação pessoal. Jomar Fernandes defendeu-se argumentando que a improbidade é um tipo de imoralidade administrativa, qualificada pela desonestidade de conduta do agente que enriquece ilícitamente ou obtém vantagem indevida ou causa dano ao erário, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

RECURSO - Para o relator do processo no TJMA, desembargador Kleber Carvalho, o dano não é elemento indispensável para a configuração do ato de improbidade, servindo apenas para justificar uma penalidade a mais.

O magistrado entendeu que houve dolo (intenção) genérico do administrador no ato, que representa ato de improbidade por violação de princípios constitucionais, consistente no ato de promoção pessoal utilizando recursos do município.

"Ficou muito claro, a meu ver, que a intenção do administrador foi de fato realizar uma certa promoção pessoal, notadamente em se tratando de ano eleitoral", avaliou.

Justiça interdita IML e Icrim de São Luis

Como resultado de intervenção do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, liminarmente, em 16 de junho, a interdição, no prazo de três dias, do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim), localizados em São Luís, para construção e reforma dos referidos prédios.

A liminar, deferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, foi motivada por Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro em 2012, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís, Márcia Lima Buhatem.

Pela liminar, o Estado do Maranhão também está obrigado à indenização, no valor de R\$ 500 mil, dos danos morais causados pelo "abandono e descaso" aos dois órgãos. Situações Precárias A ação que resultou na liminar foi baseada nas constatações do Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado para apurar as condições de funcionamento dos órgãos da Superintendência de Perícia Técnico-Científica em São Luís. "Durante as investigações foram constatadas as situações mais precárias", relata a promotora de justiça Márcia Buhatem. Segundo a representante do MPMA, foi verificada a não conservação das estruturas físicas dos dois órgãos, demonstradas pela iluminação precária em diversos ambientes e pela presença de vazamentos em reservatórios sanitários e nas instalações elétricas, aumentando os riscos de curto-circuito, choques e incêndios. Também foi observada a falta de higienização e gerenciamento de coleta de resíduos sólidos. Durante as apurações do Inquérito, em vistorias realizadas a pedido do Ministério Público, a Vigilância Sanitária Municipal constatou nos dois órgãos irregularidades como falta de local para lavagem, descontaminação e esterilização dos instrumentos cirúrgicos utilizados nos procedimentos com os cadáveres, assim como equipamentos e soluções de uso médico para descontaminação e esterilização. Outras irregularidades observadas foram a exposição de cadáveres e ossadas; a falta de equipamentos de proteção individual; a ausência de abrigo de resíduos e a não existência de um programa contra roedores. No Icrim, a Vigilância Sanitária constatou o desacordo da Central de Material de Esterilização (CME) com a legislação, a presença de equipamentos enferrujados e desgastados para execução de exames. No órgão, foi observada, ainda, a falta de um cronograma de limpeza dos sanitários e a ocorrência de fiação elétrica exposta em diversos setores.

Esforços Insuficientes

De acordo com Márcia Buhatem, há demora constante nas entregas dos laudos periciais, inclusive cadavéricos, prejudicando o andamento dos processos criminais. Segundo ela, isso causa diversos relaxamentos de prisões por excesso de prazo, prejudicando a lei. "Apesar da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, os esforços do Ministério Público têm sido insuficientes para reverter esse quadro de violação visível dos direitos humanos, demonstrando o descaso do poder público", finaliza a promotora.

IML e Icrim são interditados



Como resultado de intervenção do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, liminarmente, em 16 de junho, a interdição, no prazo de três dias, do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim), localizados em São Luís, para construção e reforma dos referidos prédios.

A liminar, deferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, foi motivada por Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro em 2012, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís, Márcia Lima Buhatem.

Também foi determinada a transferência dos dois órgãos para locais mais adequados, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, cujo montante deve ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos.

Pela liminar, o Estado do Maranhão também está obrigado à indenização, no valor de R\$ 500 mil, dos danos morais causados pelo "abandono e descaso" aos dois órgãos.

Ex-prefeito Jomar Fernandes é condenado por improbidade

O ex-prefeito de Imperatriz, Jomar Fernandes, terá seus direitos políticos suspensos por cinco anos e não poderá contratar com Poder Público durante três anos, conforme condenação da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça. Além disso, terá que pagar multa civil equivalente a cinco vezes o valor da remuneração recebida e perderá qualquer função pública que eventualmente ocupe.

A condenação se deu em ação de improbidade administrativa movida pelo Ministério Público Estadual (MP), que o acusou de violação aos princípios administrativos em razão de atos para promoção pessoal, referentes à fixação de outdoors em vários pontos da cidade, com a seguinte mensagem: "O que merece um prefeito que cuida das crianças da sua cidade? Ser eleito prefeito amigo da criança! Prêmio Fundação Abrinq ao prefeito Jomar Fernandes".

Jomar Fernandes foi absolvido pelo juízo da Vara da Fazenda Pública de Imperatriz, motivando recurso do MP, apontando que a conduta do ex-gestor violou os princípios da legalidade, moralidade e impessoalidade, uma vez que estava ciente da colocação de seu nome na propaganda institucional, atribuindo conotação pessoal.

Jomar Fernandes defendeu-se argumentando que a improbidade é um tipo de imoralidade administrativa, qualificada pela desonestidade de conduta do agente que enriquece ilicitamente ou obtém vantagem indevida ou causa dano ao erário, o que, segundo ele, não teria ocorrido no caso.

RECURSO - Para o relator do processo no TJMA, desembargador Kleber Carvalho, o dano não é elemento indispensável para a configuração do ato de improbidade, servindo apenas para justificar uma penalidade a mais.

O magistrado entendeu que houve dolo (intenção) genérico do administrador no ato, que representa ato de improbidade por violação de princípios constitucionais, consistente no ato de promoção pessoal utilizando recursos do município.

"Ficou muito claro, a meu ver, que a intenção do administrador foi de fato realizar uma certa promoção pessoal, notadamente em se tratando de ano eleitoral", avaliou. (Processo: 60323/2013)

TJMA

Por condições precárias e irregulares, Justiça determina interdição do IML e Icrim



Como resultado de intervenção do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, liminarmente, em 16 de junho, a interdição, no prazo de três dias, do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim), localizados em São Luís, para construção e reforma dos referidos prédios.

A liminar, deferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, foi motivada por Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro em 2012, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís, Márcia Lima Buhatem.

Também foi determinada a transferência dos dois órgãos para locais mais adequados, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, cujo montante deve ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos.

Pela liminar, o Estado do Maranhão também está obrigado à indenização, no valor de R\$ 500 mil, dos danos morais causados pelo "abandono e descaso" aos dois órgãos.

SITUAÇÕES PRECÁRIAS

A ação que resultou na liminar foi baseada nas constatações do Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado para apurar as condições de funcionamento dos órgãos da Superintendência de Perícia Técnico-Científica em São Luís. "Durante as investigações foram constatadas as situações mais precárias", relata a promotora de justiça Márcia Buhatem.

Segundo a representante do MPMA, foi verificada a não conservação das estruturas físicas dos dois órgãos, demonstradas pela iluminação precária em diversos ambientes e pela presença de vazamentos em reservatórios sanitários e nas instalações elétricas, aumentando os riscos de curto-circuito, choques e incêndios. Também foi observada a falta de higienização e gerenciamento de coleta de resíduos sólidos.

Durante as apurações do Inquérito, em vistorias realizadas a pedido do Ministério Público, a Vigilância Sanitária Municipal constatou nos dois órgãos irregularidades como falta de local para lavagem, descontaminação e esterilização dos instrumentos cirúrgicos utilizados nos procedimentos com os cadáveres,

assim como equipamentos e soluções de uso médico para descontaminação e esterilização.

Outras irregularidades observadas foram a exposição de cadáveres e ossadas; a falta de equipamentos de proteção individual; a ausência de abrigo de resíduos e a não existência de um programa contra roedores.

No Icrim, a Vigilância Sanitária constatou o desacordo da Central de Material de Esterilização (CME) com a legislação, a presença de equipamentos enferrujados e desgastados para execução de exames. No órgão, foi observada, ainda, a falta de um cronograma de limpeza dos sanitários e a ocorrência de fiação elétrica exposta em diversos setores.

ESFORÇOS INSUFICIENTES

De acordo com Márcia Buhatem, há demora constante nas entregas dos laudos periciais, inclusive cadavéricos, prejudicando o andamento dos processos criminais. Segundo ela, isso causa diversos relaxamentos de prisões por excesso de prazo, prejudicando a lei.

"Apesar da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, os esforços do Ministério Público têm sido insuficientes para reverter esse quadro de violação visível dos direitos humanos, demonstrando o descaso do poder público", finaliza a promotora.

MPMA

TJMA suspende efeito de lei que permitia nepotismo em Açailândia



O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Em seu voto, Jamil Gedeon entendeu que a lei viabilizava a prática de nepotismo ao possibilitar a nomeação de cônjuge do prefeito e do vice-prefeito do município para ocupar cargos comissionados da administração direta e indireta.

O relator referendou a decisão que deferiu o pedido cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei até o julgamento final da ação, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Processo nº 318532012)

Justiça suspende efeito de Lei que permitia nepotismo em Açailândia

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar em Ação Direta de Inconstitucionalidade (Adin), proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Em seu voto, Jamil Gedeon entendeu que a lei viabilizava a prática de nepotismo ao possibilitar a nomeação de cônjuge do prefeito e do vice-prefeito do município para ocupar cargos comissionados da administração direta e indireta.

O relator referendou a decisão que deferiu o pedido cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei até o julgamento final da ação, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Processo nº 318532012).

Fonte: Tribunal de Justiça do Maranhão

IML e Icrim de São Luís estão interditados

O Poder Judiciário determinou, liminarmente, a interdição do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim), localizados em São Luís, para construção e reforma dos referidos prédios. A decisão foi resultado de intervenção do Ministério Público do Maranhão (MPMA).

A liminar, deferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, foi motivada por Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro em 2012, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís, Márcia Lima Buhatem.

Também foi determinada a transferência dos dois órgãos para locais mais adequados, sob pena de multa diária de R\$ 50 mil, cujo montante deve ser revertido ao Fundo de Direitos Difusos.

Pela liminar, o Estado também está obrigado à indenização, no valor de R\$ 500 mil, dos danos morais causados pelo "abandono e descaso" aos dois órgãos.

SITUAÇÕES PRECÁRIAS

A ação que resultou na liminar foi baseada nas constatações do Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado para apurar as condições de funcionamento dos órgãos da Superintendência de Perícia Técnico-Científica em São Luís. "Durante as investigações foram constatadas as situações mais precárias", relata a promotora de justiça Márcia Buhatem.

Segundo a representante do MPMA, foi verificada a não conservação das estruturas físicas dos dois órgãos, demonstradas pela iluminação precária em diversos ambientes e pela presença de vazamentos em reservatórios sanitários e nas instalações elétricas, aumentando os riscos de curto-circuito, choques e incêndios. Também foi observada a falta de higienização e gerenciamento de coleta de resíduos sólidos.

Justiça determina interdição do IML e Icrim de São Luís

Decisão foi motivada após ação civil movida pelo Ministério Público.

Estado foi condenado a pagar indenização de R\$ 500 mil.

Do G1 MA

Respondendo pela 8ª Vara Criminal de São Luís, o juiz Clésio Coelho Cunha determinou a interdição, no prazo de três dias, do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim) da cidade, para construção e reforma dos referidos prédios. Além da interdição e reforma, o juiz determinou o pagamento de indenização no valor de R\$ 500 mil, por “danos morais causados pelo ‘abandono e descaso’ aos dois órgãos”.

O magistrado atendeu a um pedido do Ministério Público, em ação movida há dois anos. Na época, a promotora de Justiça Márcia Buhatem (11ª Promotoria Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís), após realização de inquérito civil, alegou que a iluminação do IML era precária em diversos ambientes; havia vazamentos em reservatórios sanitários e nas instalações elétricas, o que aumentaria os riscos de curto-circuito, choques e incêndios. Também foi observada a falta de higienização e gerenciamento de coleta de resíduos sólidos.

Em outra parte da ação civil pública, a promotora de Justiça disse haver outras irregularidades como falta de local para lavagem, descontaminação e esterilização dos instrumentos cirúrgicos utilizados nos procedimentos com os cadáveres, assim como equipamentos e soluções de uso médico para descontaminação e esterilização. Outras irregularidades observadas foram a exposição de cadáveres e ossadas; a falta de equipamentos de proteção individual; a ausência de abrigo de resíduos e a não existência de um programa contra roedores. No Icrim, a promotora disse existir equipamentos enferrujados e desgastados para execução de exames, além da falta de um cronograma de limpeza dos sanitários e a ocorrência de fiação elétrica exposta em diversos setores.

A promotora também alegou haver demora constante nas entregas dos laudos periciais, inclusive cadavéricos, prejudicando o andamento dos processos criminais. Segundo ela, isso causa diversos relaxamentos de prisões por excesso de prazo, prejudicando a lei.

“Apesar da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, os esforços do Ministério Público têm sido insuficientes para reverter esse quadro de violação visível dos direitos humanos, demonstrando o descaso do poder público”, finalizou.

Em nota, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP) informou ainda não ter sido notificada e que “só irá se pronunciar quando tomar conhecimento do teor da decisão judicial”.

TJ suspende efeito de lei que permitia nepotismo em Açailândia

AÇAILÂNDIA - O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Em seu voto, Jamil Gedeon entendeu que a lei viabilizava a prática de nepotismo ao possibilitar a nomeação de cônjuge do prefeito e do vice-prefeito do município para ocupar cargos comissionados da administração direta e indireta.

O relator referendou a decisão que deferiu o pedido cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei até o julgamento final da ação, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

Inscrições abertas para Edital de exposição de pinturas

Inscrições abertas para Edital de exposição de pinturas

As obras ficarão em cartaz por um período de 30 dias.

SÃO LUÍS - A Diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, com apoio da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão, lançou, na última sexta-feira (27), edital para seleção de pinturas que vão compor a exposição Integração e Cidadania, a ser instalada, a partir do dia 25 deste mês, nas dependências do fórum, localizado no bairro Calhau. As obras ficarão em cartaz por um período de 30 dias.

O objetivo do projeto é abrir mais um espaço para exposições artísticas em São Luís e, também, incentivar o reconhecimento de novos talentos nas artes plásticas do Maranhão.

As inscrições ficarão abertas até o dia 11 deste mês. O edital é voltado, exclusivamente, para artes plásticas, na categoria Pintura. Cada artista poderá inscrever até dez trabalhos no seletivo de arte proposto pelo Fórum Desembargador Sarney Costa e as peças devem estar prontas no ato da inscrição.

Os interessados podem fazer suas inscrições por email (arte@tjma.jus.br), diretamente na diretoria do Fórum Desembargador Sarney Costa, que funciona no 5º andar ou, ainda, na Assessoria de Comunicação da Corregedoria Geral da Justiça (Rua Engenheiro Couto Fernandes, s/nº, Centro, ao lado do Banco do Brasil da Praça Dom Pedro II), em horário comercial, das 8h às 18h. Não haverá custo para adesão ao projeto.

Justiça determina a interdição do IML e Icrim

SÃO LUÍS - Como resultado de intervenção do Ministério Público do Maranhão (MPMA), o Poder Judiciário determinou, liminarmente, a interdição, no prazo de três dias, do Instituto Médico Legal (IML) e Instituto de Criminalística (Icrim), localizados em São Luís, para construção e reforma dos referdos prédios.

A liminar, deferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, foi motivada por Ação Civil Pública, ajuizada em fevereiro em 2012, pela titular da 11ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos de São Luís, Márcia Lima Buhatem.

Pela liminar, o Estado do Maranhão também está obrigado à indenização, no valor de R\$ 500 mil, dos danos morais causados pelo "abandono e descaso" aos dois órgãos.

Situações precárias

A ação que resultou na liminar foi baseada nas constatações do Inquérito Civil nº 01/2011, instaurado para apurar as condições de funcionamento dos órgãos da Superintendência de Perícia Técnico-Científica em São Luís. "Durante as investigações foram constatadas as situações mais precárias", relata a promotora de justiça Márcia Buhatem.

Segundo a representante do MPMA, foi verificada a não conservação das estruturas físicas dos dois órgãos, demonstradas pela iluminação precária em diversos ambientes e pela presença de vazamentos em reservatórios sanitários e nas instalações elétricas, aumentando os riscos de curto-circuito, choques e incêndios. Também foi observada a falta de higienização e gerenciamento de coleta de resíduos sólidos.

Durante as apurações do Inquérito, em vistorias realizadas a pedido do Ministério Público, a Vigilância Sanitária Municipal constatou nos dois órgãos irregularidades como falta de local para lavagem, descontaminação e esterilização dos instrumentos cirúrgicos utilizados nos procedimentos com os cadáveres, assim como equipamentos e soluções de uso médico para descontaminação e esterilização.

Outras irregularidades observadas foram a exposição de cadáveres e ossadas; a falta de equipamentos de proteção individual; a ausência de abrigo de resíduos e a não existência de um programa contra roedores.

No Icrim, a Vigilância Sanitária constatou o desacordo da Central de Material de Esterilização (CME) com a legislação, a presença de equipamentos enferrujados e desgastados para execução de exames. No órgão, foi observada, ainda, a falta de um cronograma de limpeza dos sanitários e a ocorrência de fiação elétrica exposta em diversos setores.

Esforços insuficientes

De acordo com Márcia Buhatem, há demora constante nas entregas dos laudos periciais, inclusive cadavéricos, prejudicando o andamento dos processos criminais. Segundo ela, isso causa diversos relaxamentos de prisões por excesso de prazo, prejudicando a lei.

"Apesar da formalização de Termo de Ajustamento de Conduta, os esforços do Ministério Público têm sido insuficientes para reverter esse quadro de violação visível dos direitos humanos, demonstrando o descaso do poder público", finaliza a promotora.

Prazo para expedição dos precatórios encerrou nesta terça-feira

O Presidente (em exercício), Márcio Luís Andrade e a Assessora Jurídica do Sindjus-MA, Doriana Camello finalizando as expedições. O Presidente (em exercício), Márcio Luís Andrade e a Assessora Jurídica do Sindjus-MA, Doriana Camello finalizando as expedições.

A Assessoria Jurídica do Sindicato dos Servidores do Judiciário do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) finalizou seus trabalhos referentes à expedição dos ofícios requisitórios para o exercício financeiro 2015 da execução dos 11,98% da URV, cujo prazo de requisição encerrou nesta terça-feira, 1º de julho. Ao longo dos últimos três meses o Sindjus-MA e sua Assessoria Jurídica, representada pelo advogado Pedro Duailibe realizou várias visitas a todos os magistrados, às Varas da Fazenda Pública e à Corregedoria Geral de Justiça no sentido de pedir celeridade para o bom andamento do processo.

De acordo com Pedro Duailibe, foi realizado um grande esforço coletivo, tanto no sentido de vistoriar o andamento dos processos protocolados em todas as Varas da Fazenda Pública, quanto para garantir a homologação dos cálculos junto aos juizes das Varas da Fazenda Pública para a expedição de todos os precatórios. "Alguns juizes reclamaram que não tinham servidores suficientes para expedir todos os precatórios e esta foi uma grande dificuldade que enfrentamos. Mas juntamos todos os esforços para que pudessem ser expedidos todos os precatórios. Infelizmente nem tudo dependeu da Assessoria Jurídica ou do Sindjus-MA para o total sucesso na expedição dos precatórios", justificou.

Servidores da Vara da Fazenda Pública que se empenharam para efetivar a expedição dos precatórios. Servidores da Vara da Fazenda Pública que se empenharam para efetivar a expedição dos precatórios.

A dificuldade na expedição dos precatórios foi sentida não só pela Assessoria Jurídica do Sindjus-MA, mas também pelos servidores das Varas da Fazenda Pública, onde estão protocolados os processos referentes aos precatórios. De acordo com o Auxiliar Judiciário da 4ª Vara da Fazenda Pública, Arlindo Filho, a grande demanda de processos e a pouca quantidade de servidores prejudicaram o andamento dos processos. "Apesar das dificuldades conseguimos realizar uma força tarefa e encaminhar os processos dentro do prazo. É preciso destacar o empenho e a força de vontade dos servidores, bem como a dedicação dos magistrados", resumiu Arlindo Filho.

Para agilizar ainda mais o processo o Sindjus-MA já solicitou a Assessoria Jurídica do Sindicato, relatório com a quantidade de processos e de servidores incluídos na relação dos precatórios para exercício do ano de 2015.

Projeto das Perdas Inflacionárias está pronto para ser votado pelo Plenário da Assembleia Legislativa

1/07/2014 | 09:57

Márcio Luís (presidente em exercício do Sindjus-MA), deputado Edilázio Júnior e Artur Filho (diretor de Imprensa do Sindjus-MA): pedido de urgência para o projeto de Perdas Inflacionárias
Márcio Luís (presidente em exercício do Sindjus-MA), deputado Edilázio Júnior e Artur Filho (diretor de Imprensa do Sindjus-MA): pedido de urgência para o projeto de Perdas Inflacionárias

Nesta segunda-feira, 30, diretores Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA), estiveram na Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão (ALEMA) reunidos com o deputado estadual Edilázio Júnior (PV), que requereu uma sessão extraordinária em regime de urgência para a votação do projeto de lei das Perdas Inflacionárias que trata do reajuste de 4,3% com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014, requerido pelo Sindicato (ver requerimento aqui).

A reunião fez parte de uma rotina de diligência aos gabinetes dos deputados na ALEMA que tem o objetivo de buscar celeridade na votação do referido projeto e que vem sendo realizada desde a semana passada. A itinerância visa levar o projeto a plenária antes do período de recesso dos legisladores, que terá início no próximo dia 17.

Encaminhamento

O projeto que trata sobre as Perdas Inflacionárias foi encaminhado para a Assembleia Legislativa pela Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), Desembargadora Cleonice Freire, desde o dia 25 de junho. Na última sexta-feira, 27, por Márcio Luís Andrade Souza, Pedro Davi e Artur Filho, respectivamente Presidente (em exercício), Vice-presidente (em exercício) e Diretor de Imprensa do Sindjus-MA fizeram a primeira visita à ALEMA, conversando com os deputados, solicitando celeridade no trâmite para aprovação do referido projeto.

A iniciativa já obteve um resultado significativo, sendo que nesta segunda-feira, 30, o projeto nº 153/2014 que trata sobre as Perdas Inflacionárias dos servidores do judiciário maranhense foi publicado no Diário daquela Casa (Diário nº 87, pág. 5). Após a publicação, o projeto recebeu solicitação de regime de urgência feita pelo deputado Edilázio Júnior, a pedido do Sindjus-MA. Vale ressaltar que o pedido de urgência dispensa os trâmites regimentais para discussão e votação do projeto, agilizando significativamente o processo legislativo, dependendo apenas de quorum para aprovação.

"Toda a diretoria do Sindjus-MA está se esforçando ao máximo para que o projeto seja votado e aprovado antes do recesso parlamentar que inicia no próximo dia 17. Para isto estamos fazendo diligência aos gabinetes dos deputados solicitando que aprovem o projeto", resumiu Márcio Luís.

Varas de João Lisboa e Imperatriz passam por correição

A partir desta segunda-feira (30), as 1ª e 2ª varas da Comarca de João Lisboa passam por correição. Preside o trabalho o juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, José Américo Costa. Após a correição em João Lisboa, o magistrado se desloca para Imperatriz, onde as 1ª e 2ª varas da Família passarão pela inspeção.

Em João Lisboa, o trabalho começa na 1ª Vara, na qual a correição deve analisar parte dos cerca de 1000 processos (relacionados às áreas de Fazenda Pública, de competência exclusiva da Vara, Juizado Cível e Criminal, rito ordinário e processos criminais) em tramitação atualmente na unidade, conforme dados fornecidos pela secretaria judicial da vara.

TJMA suspende efeito de lei que permitia nepotismo em Açailândia

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Mais de 1,5 mil certidões online são emitidas pelo TJMA em 5 dias

Apenas cinco dias após a liberação do link de acesso específico no Portal do Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) emitiu 1.506 certidões negativas online. Segundo a Diretoria Judiciária, o número representa a média de 70 certidões por hora de trabalho, o que levaria cerca dez dias para ser processado manualmente, utilizando mais de 50 servidores concentrados somente no serviço de emissão.

São emitidas certidões para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau, por meio de link disponível no Portal do Poder Judiciário ou através da opção Cidadão. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

Situação de comarcas e varas sem juízes é tratada em reunião entre OAB/MA e TJ/MA

Na manhã da última sexta-feira, 27, o presidente da OAB/MA, Mário Macieira, em reunião com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargadora Cleonice Silva Freire, pleiteou que o TJ /MA analise a situação das comarcas e varas de justiça do interior que se encontram funcionando sem a presença efetiva de juízes de direito.

“Estamos preocupados porque tem muitas comarcas sem juízes e muitas varas de justiça que estão instaladas, mas que não têm magistrados e viemos ao Tribunal para pleitear o preenchimento dessas vagas”, declarou o dirigente da OAB/MA.

Vara da Mulher funciona em novo endereço

A partir desta segunda-feira (30), a Vara da Mulher da capital deixa o endereço na Avenida Getúlio Vargas, Bairro Monte Castelo, e passa a funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa (Calhau), onde ocupa duas salas no 5º andar do prédio. A transferência da unidade para as instalações do Fórum se deu principalmente em função da falta de segurança nas imediações do antigo endereço, onde carros estacionados eram furtados com frequência. A falta de estacionamento próprio também motivou a mudança de endereço.

A iniciativa foi fruto da atuação da corregedora geral da Justiça, desembargadora Nelma Sarney, e o diretor do Fórum, juiz Osmar Gomes, com a finalidade de dar melhores condições de trabalho a juízes e servidores para que possam desempenhar bem suas atividades.

TJMA suspende efeito de lei que permitia nepotismo em Açailândia

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Em seu voto, Jamil Gedeon entendeu que a lei viabilizava a prática de nepotismo ao possibilitar a nomeação de cônjuge do prefeito e do vice-prefeito do município para ocupar cargos comissionados da administração direta e indireta.

O relator referendou a decisão que deferiu o pedido cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei até o julgamento final da ação, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Processo nº 318532012)

Assessoria de Comunicação do TJMA

Atraso na entrega de imóvel resulta em congelamento de saldo devedor

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários. Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.

A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJMA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualização monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.

O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.

O relator citou o princípio da boa-fé, presente no Código de Defesa do Consumidor, e jurisprudência do próprio TJMA, que tem admitido, em casos semelhantes, a não incidência da correção monetária.

Marcelino Everton negou provimento ao recurso da empresa, voto este acompanhado pelos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon. (Processo nº 125452014 – São Luís).

Assessoria de Comunicação do TJMA

Ministro Noronha designa juízes para compor Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Enfam

O ministro João Otávio de Noronha, diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), designou 33 magistrados oriundos das escolas judiciais dos 26 estados e do Distrito Federal e dos 5 Tribunais Regionais Federais para compor o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa (CTAF). O comitê criado pela Resolução Enfam n.6 de 28 de abril de 2014, funcionará como órgão auxiliar do seu Conselho Superior.

Os trabalhos do comitê serão coordenados pelo juiz federal Marco Bruno de Miranda Clementino (do TRF da 5ª Região), que será auxiliado pela secretária-executiva da Enfam, Maria Raimunda Mendes da Veiga. O secretário-geral da Escola, juiz Paulo de Tarso Tamburini, é membro nato do CTAF.

Entre as principais atribuições do comitê estão elaborar e encaminhar ao Conselho Superior da Enfam propostas de alteração do seu Regimento Interno; propor diretrizes básicas do ensino, planejamento anual e supervisão permanente de atividades acadêmicas e administrativas e propor ações voltadas para a publicação de estudos e reflexões sobre temas de interesse da magistratura de primeiro e segundo graus.

O comitê poderá propor formas de intercâmbio institucional relacionadas às atividades das Justiças Estadual e Federal. O CTAF se reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por ano ou por convocação do diretor-geral da Enfam.

Veja a composição do CTAF

Fonte: Enfam

Comunicação ESMAM

Fórum em Timon convoca proprietários de bens apreendidos

O juiz Rogério Monteles da Costa, titular do Juizado Especial Cível e Criminal e diretor do Fórum de Timon, publicou edital no qual convoca os proprietários a retirarem bens apreendidos judicialmente. De acordo com o magistrado, o objetivo é liberar o espaço em algumas salas do fórum, haja vista que não há, em Timon, um depósito judicial.

“Essa falta de espaço físico estruturado para acondicionar os bens apreendidos judicialmente sempre foi uma constante aqui na comarca, mas já há uma reivindicação junto ao Tribunal de Justiça nesse sentido”, relata Rogério Monteles. De acordo com o edital publicado, são 33 bens que estão aguardando retirada por parte de seus proprietários, entre os quais máquina de lavar, cadeira de rodas, bicicletas, televisões, entre outros.

O documento ressalta que o prazo para que os bens sejam retirados por seus donos é de trinta dias, sendo necessária, para isso, a comprovação mediante de nota fiscal. “Caso esses bens não sejam resgatados nesse prazo estipulado, os mesmos serão descartados em lixo apropriado para isso, ou serão doados a entidades sociais”.

Ao elaborar o edital, o juiz baseou-se no Manual de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, que fala, entre outros, de bens de pequeno valor, como é o caso dos bens que estão no Fórum de Timon. “Para fazer a retirada do bem, o proprietário deverá agendar visitação ao fórum, por meio do telefone (99) 3317-7102”, ressalta o documento, observando que, “quando é conhecido o proprietário do bem, ele deverá ser intimado para fazer a retirada advertindo que, em caso de inércia, o bem apreendido não poderá ser reclamado posteriormente”.

Rogério Monteles reforça que esses bens são frutos de apreensões relacionadas aos processos cíveis e criminais que tramitam nas unidades judiciais da comarca, sendo 7 varas e um juizado. “Se, após minuciosa observação do bem, for constatado que ele não tem mais condições de ser utilizado, será promovida a destruição do mesmo”, finalizou Monteles.

Michael Mesquita

Assessoria de Comunicação

Concurso da AMMA prossegue com inscrições abertas

As inscrições para o concurso da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), que vai selecionar trabalhos para serem apresentados durante o Congresso “Os novos desafios da Magistratura Brasileira”, prosseguem com inscrições abertas até o dia 20 de julho. Os trabalhos selecionados serão apresentados no congresso, que será realizado nos dias 27 a 29 de agosto, no Fórum Desembargador Sarney, Bairro Calhau.

Podem se inscrever profissionais e estudantes de Direito e de áreas afins para concorrer em duas categorias: pôsteres e artigos, cujas inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no sítio eletrônico da Associação dos Magistrados www.amma.com.br. Os interessados em realizar suas inscrições devem ficar atentos às regras dos editais, que também podem ser conferidos na referida página eletrônica.

Na categoria artigos científicos serão selecionados cinco trabalhos da comunidade acadêmica e cinco de profissionais, que serão apresentados na forma de comunicação oral durante o evento. Somente será aceito um artigo por candidato e não será admitida coautoria. A premiação para os ganhadores será um tablet, um ipod ou uma publicação jurídica, respectivamente para 1º, 2º e 3º lugar, tanto no segmento estudantes como no de profissionais.

Também serão selecionados pôsteres para exposição durante o congresso. Nessa categoria, os trabalhos deverão fazer referências a pesquisas já concretizadas ou em andamento que façam referência ao tema central “Novos desafios da Magistratura Brasileira”. A finalidade das exposições dos pôsteres é promover troca de experiências e futuros debates entre grupos de pesquisa e pesquisadores da graduação e pós-graduação.

Conforme esclareceu o diretor acadêmico da AMMA, juiz Holídice Barros, o concurso tem a finalidade de promover a aproximação entre profissionais da área jurídica e também com a sociedade. Os resultados das seleções devem ser divulgados até o dia 20 de agosto de 2014, também na página eletrônica da entidade.

Assessoria de Comunicação

Agendamento para a conciliação itinerante termina na sexta-feira (4)

Moradores da área Itaqui Bacanga que desejam resolver casos de menor complexidade, como pedido de pensão, reconhecimento de paternidade, disputa por posse de bens e cobranças sem ter que passar por processo judicial, pode se inscrever, até sexta-feira (4), na Semana de Conciliação Itinerante, que acontecerá de 21 a 25 de julho, na Casa da Justiça, no campus da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). O agendamento é gratuito e pode ser feito pelo Telejudiciário (0800 707 1581) e pela internet, no Portal do Judiciário.

As sessões (pré-agendadas) envolverão moradores dos bairros do Anjo da Guarda, Itaqui, Maracanã, Vila Embratel, Ariri, Vila Bacanga e outros adjacentes. Podem acessar o serviço pessoas interessadas em resolver conflitos que ainda não estão na fase processual (sem ação judicial) ou com ações tramitando no 5º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo (UFMA).

A mediação será feita por conciliadores treinados pelo Tribunal de Justiça, através da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM). Caso não haja entendimento entre as partes, no dia do evento, o cidadão poderá de imediato ingressar com uma ação judicial no Escritório-Escola da UFMA.

Empresas como Banco do Nordeste (BNB), Caema, Cemar, Oi/Telemar, Seguradora Líder e Tim confirmaram o interesse em negociar com clientes que tenham ações na Justiça ou com aqueles que desejam solucionar conflitos não judiciais. Outras empresas e entidades que queiram participar das sessões de conciliação devem enviar e-mail para conciliar@tjma.jus.br.

“Estamos muito felizes por fazermos parte da primeira comunidade a ser contemplada com este projeto da Justiça, tão importante para todos nós. Essa ação irá contribuir para desenvolvermos na nossa comunidade uma nova cultura da conciliação”, diz o líder comunitário da Vila Ariri, Raimundo Francisco.

Assessoria de Comunicação do TJMA

Certidões negativas do TJMA podem ser emitidas via internet

27/06/2014 - 15h11

A partir de agora as certidões negativas para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) poderão ser emitidas gratuitamente, via internet, por meio de link no Portal do Poder Judiciário ou através da opção “Cidadão”. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias for necessário, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário. “As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções”, explica a diretora Judiciária do TJMA, Denise Reis Batista.

Certidão positiva - Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão. “No primeiro momento, o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverão recebê-las pessoalmente”, informa Denise Batista.

A autenticidade das certidões poderá ser verificada na página do Tribunal de Justiça, mediante preenchimento do número documento, estando disponível pelo prazo de validade da certidão, que é de 30 dias, contados da data de sua liberação.

Fonte: TJMA

Justiça nega cinco habeas corpus em uma semana

O plantão do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) recebeu seis habeas corpus, um embargo de declaração e dois mandados de segurança, no período de 23 a 29 de junho.

O desembargador plantonista, Raimundo Melo, indeferiu cinco habeas corpus e um mandado de segurança. Foram deferidos um mandado de segurança. Um habeas corpus, oriundo de processo da comarca de Carutapera, foi despachado à distribuição para apreciação pelos desembargadores relatores.

Os cinco habeas corpus indeferidos são relativos a processo com origem em São Luis, Icatu, Coroatá e Montes Altos. Os dois mandados de segurança tem relação com processos que tramitam na comarca da Ilha de São Luis.

No plantão de 2º grau são recebidas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Mais de 1,5 mil certidões online são emitidas pelo TJMA

Apenas cinco dias após a liberação do link de acesso específico no Portal do Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) emitiu 1.506 certidões negativas online. Segundo a Diretoria Judiciária, o número representa a média de 70 certidões por hora de trabalho, o que levaria cerca dez dias para ser processado manualmente, utilizando mais de 50 servidores concentrados somente no serviço de emissão.

São emitidas certidões para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau, por meio de link disponível no Portal do Poder Judiciário ou através da opção Cidadão. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

TJMA suspende efeito de lei que permitia nepotismo em Açailândia

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Em seu voto, Jamil Gedeon entendeu que a lei viabilizava a prática de nepotismo ao possibilitar a nomeação de cônjuge do prefeito e do vice-prefeito do município para ocupar cargos comissionados da administração direta e indireta.

O relator referendou a decisão que deferiu o pedido cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei até o julgamento final da ação, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Protocolo nº 318532012)

Atraso na entrega de imóvel resulta em congelamento de saldo devedor

A 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância que determinou o congelamento do saldo devedor de dois adquirentes de imóvel da Cyrela Costa Rica Empreendimentos Imobiliários. Os desembargadores do órgão colegiado entenderam que o atraso na entrega do bem justificou a decisão desfavorável a recurso da empresa.

A Justiça de 1º grau, em antecipação de tutela, havia congelado o saldo devedor, para fins de correção monetária, a partir do prazo estipulado para entrega das chaves do imóvel, considerando o último prazo 180 dias de tolerância, sob pena de multa diária de R\$ 2 mil.

A Cyrela Costa Rica recorreu ao TJMA, sustentando que o atraso na entrega se deu por motivos alheios à vontade da empresa e que não houve custeio da atualização monetária e juros assumidos pelos adquirentes quando da celebração do contrato.

O desembargador Marcelino Everton (relator) verificou ter havido desobediência ao prazo estabelecido contratualmente para a entrega do bem. Entendeu que as pessoas que adquiram o imóvel não podem ser oneradas em razão de a empresa não concluir obra já tão atrasada.

O relator citou o princípio da boa-fé, presente no Código de Defesa do Consumidor, e jurisprudência do próprio TJMA, que tem admitido, em casos semelhantes, a não incidência da correção monetária.

Marcelino Everton negou provimento ao recurso da empresa, voto este acompanhado pelos desembargadores Jorge Rachid e Jamil Gedeon. (Processo nº 125452014 São Luís).

Assessoria de Comunicação do TJMA

TJMA suspende efeito de lei que permitia nepotismo em Açailândia

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão

O colegiado seguiu entendimento do desembargador Jamil Gedeon (Foto:Ribamar Pinheiro)

O Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) deferiu medida cautelar em ação direta de inconstitucionalidade (Adin) proposta pela procuradora-geral de Justiça, Regina Almeida Rocha, para suspender a eficácia da Lei nº 257/2006, que permitia a possibilidade de nepotismo no Executivo municipal de Açailândia.

A votação foi unânime, de acordo com o entendimento do relator, desembargador Jamil Gedeon, referendando decisão que já havia sido tomada pelo relator original, desembargador Raimundo Melo, que havia deferido a medida cautelar. Em razão da instalação do Órgão Especial e tendo em vista que Melo não o integra, os autos foram redistribuídos, cabendo a Gedeon a relatoria a partir de então.

Em seu voto, Jamil Gedeon entendeu que a lei viabilizava a prática de nepotismo ao possibilitar a nomeação de cônjuge do prefeito e do vice-prefeito do município para ocupar cargos comissionados da administração direta e indireta.

O relator referendou a decisão que deferiu o pedido cautelar, determinando a suspensão da eficácia da lei até o julgamento final da ação, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça. (Processo nº 318532012)

Assessoria de Comunicação do TJMA

Mais de 1,5 mil certidões online são emitidas pelo TJMA em 5 dias

Apenas cinco dias após a liberação do link de acesso específico no Portal do Judiciário, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) emitiu 1.506 certidões negativas online. Segundo a Diretoria Judiciária, o número representa a média de 70 certidões por hora de trabalho, o que levaria cerca dez dias para ser processado manualmente, utilizando mais de 50 servidores concentrados somente no serviço de emissão.

São emitidas certidões para fins eleitorais, de distribuição das ações penais e de improbidade administrativa no âmbito do 2º grau, por meio de link disponível no Portal do Poder Judiciário ou através da opção Cidadão. As certidões de 1º grau continuam a ser emitidas pessoalmente, nas respectivas comarcas.

A medida foi regulamentada pela Resolução nº 14/2014, assinada pela presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, visando aperfeiçoar e racionalizar o serviço, evitando o deslocamento de candidatos, cidadãos e advogados até São Luís para solicitação dos documentos.

Anteriormente, as certidões eram emitidas de forma presencial, exigindo maior tempo e gerando filas, especialmente no período que antecede as eleições. Com o novo sistema, a certidão pode ser emitida de qualquer lugar, imediatamente, e em quantas vias forem necessárias, evitando problemas como perda e rasura do documento.

O documento emitido eletronicamente apresenta informações sobre a existência ou não de ações penais e de improbidade administrativa em tramitação, sobrestadas ou suspensas no Tribunal de Justiça, considerando os dados fornecidos na consulta, que são de exclusiva responsabilidade do usuário.

As informações como nome e CPF impressas na certidão são aquelas digitadas pelo usuário, que deve atentar para incorreções, explica a diretora Judiciária do TJMA, Denise Reis Batista.

PESQUISA REFINADA Em casos de pesquisas que retornem resultados duvidosos, como a existência de homônimos ou de processos em finalização porém ainda não arquivados, o sistema realiza uma pesquisa avançada por meio do CPF do solicitante.

Quando há dúvidas, o usuário e a Diretoria Judiciária são informados por email sobre a necessidade de informações complementares para impressão da certidão, que será entregue pessoalmente, informa o analista de sistemas Carlos Henrique Santos Silva, da Coordenadoria de Sistemas de Informação do TJMA.

CERTIDAO POSITIVA Nos casos em que a pesquisa retornar informações positivas, indicando a existência de processos em andamento, o interessado deve comparecer à Diretoria Judiciária ou enviar pessoa de sua confiança munida de cópias dos documentos do solicitante, para recebimento da certidão.

No primeiro momento o sistema não emitirá as certidões nos casos de ações cíveis e quando constarem processos em nome do solicitante, que deverão recebê-las pessoalmente, informa a diretora.

Situação de comarcas e varas sem juízes é tratada em reunião entre OAB/MA e TJ/MA

De acordo com o TJ/MA, há um déficit de 40 magistrados em todo o estado maranhense

Publicado por OAB - Maranhão - 19 horas atrás

Na manhã da última sexta-feira, 27, o presidente da OAB/MA, Mário Macieira, em reunião com a presidente do Tribunal de Justiça do Estado, desembargadora Cleonice Silva Freire, pleiteou que o TJ /MA analise a situação das comarcas e varas de justiça do interior que se encontram funcionando sem a presença efetiva de juízes de direito.

Estamos preocupados porque tem muitas comarcas sem juízes e muitas varas de justiça que estão instaladas, mas que não têm magistrados e viemos ao Tribunal para pleitear o preenchimento dessas vagas, declarou o dirigente da OAB/MA.

Na ocasião, Mário Macieira foi informado pela desembargadora Cleonice Silva Freire que, segundo levantamentos feitos pelo próprio TJ/MA, atualmente, há a necessidade de 40 novos juízes, acompanhados de toda a estrutura de pessoal que essas unidades precisam (como técnicos, auxiliares) que traria um impacto de R\$ 18 milhões na folha de pagamento do Tribunal.

Tal impacto não está previsto no orçamento do TJ deste ano. Há necessidade urgente de o Poder Executivo suplementar essa despesa. Pois, em um ano de eleições, comarcas sem juízes implicará em processo eleitoral sem a presença do Poder Judiciário efetivo. Declaramos nossa solidariedade à presidente do Tribunal, e vamos estar ao lado da Justiça para garantir o funcionamento do Judiciário em todo o estado, afirmou Macieira.

Participaram do encontro também o secretário geral adjunto da Seccional, Ulisses Sousa; o presidente do Tribunal de Ética da Ordem maranhense, Windsor Silva dos Santos; o presidente da Comissão de Defesa, Assistência e Prerrogativas do Advogado, conselheiro Erivelton Lago, a conselheira seccional Alba Maria Lins e outros advogados.

Precatórios - Durante a reunião no TJ, também foi tratada o atraso no pagamento de precatórios por parte do Governo Estadual. Decidimos, na última sessão do Conselho Seccional, que iremos tomar medidas para responsabilizar os gestores do Poder Executivo pelo atraso do pagamento dos precatórios, falou o dirigente da Seccional Maranhense.

Para Mário Macieira, o não pagamento dos precatórios significa um desrespeito às decisões judiciais não é possível, em um Estado Democrático de Direito, que o Poder Executivo não cumpra as decisões da Justiça, disse. A reunião do Conselho Seccional sobre esse tema ocorreu na quinta-feira, 26.

Carutapera - 152 casais oficializaram a união no casamento comunitário promovido pela comarca

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 3 horas atrás

Aspecto geral da cerimônia

Cerimônia de casamento comunitário promovido pela comarca de Carutapera na última quinta-feira, 26, reuniu na Quadra da Cidadania (bairro Perpétuo Socorro) 152 casais que oficializaram a união durante o evento presidido pelo juiz titular da unidade, Alexandre Antonio José de Mesquita, que interrompeu as férias para participar do casamento. A juíza Cynara Elisa Gama Freire (titular da Comarca de Governador Nunes Freire respondendo por Carutapera) auxiliou na celebração.

Dos 157 casais inicialmente inscritos para o casamento, três desistiram e dois não compareceram ao evento cuja realização contou com a parceria da Secretaria de Assistência Social do município, a cargo da qual ficou a decoração do local e as rosas distribuídas entre as noivas, e de comerciantes locais, que doaram os brindes sorteados entre os casais. Entre os 40 itens sorteados, fogões, liquidificadores, ventiladores, ferros de engomar, grill e garrafas térmicas.

A oficialização da união de Elizeth da Silva Costa (17 anos, a noiva mais jovem a participar da cerimônia) e Alacide Ribeiro dos Remédios (34 anos), teve que ser agilizada, uma vez que a noiva, grávida, começou a sentir as dores do parto durante o casamento, tendo sido conduzida ao hospital.

Computador horas antes da realização do casamento, o juiz Alexandre Antonio José de Mesquita fez a entrega de um computador completo (CPU, monitor, teclado, mouse, estabilizador) à Delegacia de Carutapera. O equipamento foi adquirido com recursos oriundos de Termos Circunstanciados de Ocorrência TCOs de processos em tramitação na comarca.

Marta Barros

Assessoria de Comunicação

Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão asscom_cgj@tjma.jus.br www.facebook.com/cgjma

Palestra ensinará técnicas de memorização para otimizar o trabalho

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 6 horas atrás

São muitas as dinâmicas que o recordista de memória, Renato Nunes Alves, abordará em palestra na escola judicial maranhense, na qual difundirá aos servidores do Judiciário estadual métodos que ativam o foco e a concentração, aumentando o rendimento no trabalho e estudo. O treinamento será realizado nesta quinta-feira (3 de julho), nos turnos matutino e vespertino, no auditório da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam).

O material didático, com dicas, dinâmicas para serem repetidas cotidianamente e anotações úteis, será entregue - gratuitamente - aos participantes. Como as vagas são limitadas, a turma está sendo montada levando em consideração a ordem de inscrição e a participação dos servidores em outros cursos oferecidos pela Esmam.

A palestra, programada no calendário de cursos da escola judicial, buscará repassar aos servidores, técnicas comprovadamente eficazes para melhorar o rendimento, diminuir o retrabalho, que é uma das causas de stress laboral.

A primeira edição da palestra teve ampla participação dos servidores. Eles aprenderam mais sobre o funcionamento da memória para alcançar maior absorção de informações e a permanência delas; entenderam a eficácia da gestão dos pensamentos e como isso pode diminuir a ansiedade e otimizar o trabalho, tudo a partir de interação com o palestrante, que é reconhecido nacionalmente como pesquisador e escritor sobre o tema.

Ministro Noronha designa juízes para compor Comitê Técnico de Formação e Pesquisa da Enfam

Publicado por Tribunal de Justiça do Maranhão - 7 horas atrás

O ministro João Otávio de Noronha, diretor-geral da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), designou 33 magistrados oriundos das escolas judiciais dos 26 estados e do Distrito Federal e dos 5 Tribunais Regionais Federais para compor o Comitê Técnico de Formação e Pesquisa (CTAF). O comitê criado pela Resolução Enfam n.6 de 28 de abril de 2014, funcionará como órgão auxiliar do seu Conselho Superior.

Os trabalhos do comitê serão coordenados pelo juiz federal Marco Bruno de Miranda Clementino (do TRF da 5ª Região), que será auxiliado pela secretária-executiva da Enfam, Maria Raimunda Mendes da Veiga. O secretário-geral da Escola, juiz Paulo de Tarso Tamburini, é membro nato do CTAF.

Entre as principais atribuições do comitê estão elaborar e encaminhar ao Conselho Superior da Enfam propostas de alteração do seu Regimento Interno; propor diretrizes básicas do ensino, planejamento anual e supervisão permanente de atividades acadêmicas e administrativas e propor ações voltadas para a publicação de estudos e reflexões sobre temas de interesse da magistratura de primeiro e segundo graus.

O comitê poderá propor formas de intercâmbio institucional relacionadas às atividades das Justiças Estadual e Federal. O CTAF se reunirá ordinariamente pelo menos duas vezes por ano ou por convocação do diretor-geral da Enfam. Veja a composição do CTAF

Fonte: Enfam

Comunicação ESMAM